



SINPOL-TO
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

NOTA EXPLICATIVA

A Presidente da Comissão Eleitoral do SINPOL/TO, para o triênio 2023/2026, no uso de suas atribuições e, considerando alguns questionamentos de filiados no que diz respeito a ordem de votação na data das eleições do dia 28/02/2023, **ESCLARECE** que:

Nas urnas eletrônicas estão cadastradas as 03(três) chapas e os 05(cinco) candidatos ao conselho fiscal, de modo que primeiro, votar-se á em 01(uma) das chapas e depois nos 03(três) conselheiros, que devem aparecer na seguinte ordem e numeração:



1-EXPERIENCIA ATITUDE COMPROMISS

1

TO - TO



2-UNIÃO E COMPETÊNCIA

2

TO - TO



3-RECONSTRUIR E CONQUISTAR

3

TO - TO



1-MARCOS FERNANDES A. NASCIMENTO

1

TO - TO



2-RODRIGO DE PAULA PROENÇA

2

TO - TO



3-CLEONICE PINTO DA S. SOUZA

3

TO - TO



4-ISA CRISTINA ARRUDA ALVES

4

TO - TO



5-EDMILSON SARAIVA DE SOUSA

5

TO - TO

Relembro que cada eleitor deve votar 4 vezes, sendo uma na chapa de preferência e em três vezes nos membros dos conselheiros de preferência.

Solicitamos atenção ao digitar, na urna, o número de cada candidato ou chapa, tendo em vista que a digitação de número diferente das cadastradas poderá ensejar

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

www.sinpol-to.org.br / presidencia@sinpol-to.org.br



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

na anulação do voto, assim como acontece nas eleições corriqueiras a nível de Brasil e municípios.

Por fim, orientamos a todos os representantes de chapas a disseminar essa nota explicativa, considerando que a informação é de trivial importância para cada eleitor.

Publique no site do SINPOL e divulgue-se nos grupos de WhatsApp.

Palmas, 27 de fevereiro de 2023.

Meriswane Teixeira Oliveira

Presidente

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

www.sinpol-to.org.br / presidencia@sinpol-to.org.br